


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às 15h00min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Maria do Carmo Vieira – Diretora de Executiva, Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Benefícios, o Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde, Luciamara Delgado e Luiza Aparecida de Paula Paulino, o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para secretariar a reunião, que prontamente aceitou, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia **1º Assunto – Processos de Aposentadoria/Pensão:** Informamos aos membros aqui presente que foi concedido a Pensão por Morte do dependente Wanderlei Theodoro Furtado, não tendo nenhum processo para ser analisado; **2º Assunto – Investimentos:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade negativa do mês de outubro no valor de R\$ 109.141,29, perfazendo um PL de R\$ 12.012.451,18, onde estamos -3,15% da meta atuarial; **3º Assunto - Retificação dos contratos de Reparcimento nº 437/2016, 438/2016 e 439/2016:** informamos aos membros aqui presentes sobre a orientação da SPREV em fazer um novo processo de reparcelamento dos contratos nº 11/2000, 13/2003 e 20/2004, pois foi apontado inconsistência nos valores apurados e tivemos que levantar todos os valores pagos dos contratos antigos para informar corretamente mas o sistema não está aceitando retificar os contratos pois o sistema Cadprev não está aceitando a rubrica cadastrada em 2016 pois desde essa data até o presente momento o sistema passou por atualizações e sem esse processo os contratos não vai alterar o status de “NÃO ACEITO” para “ACEITO” e vai continuar cobrando os contratos antigos, com isso, teremos que entrar em cada DIPR deste 2016 para fazer retificações e alterar o número do contrato para o número que o Cadprev irá gerar após o envio do novo arquivo; as parcelas já pagas serão mantidas e os novos contratos (apesar de manter a data de consolidação de 16/12/2016) terão que ser assinados pelos atuais gestores; **4º Assunto - Contrato nº 002/1998:** Foi informado aos conselheiros sobre o saldo devedor do contrato nº 002/1998 sendo o valor de R\$ 332.103,90 referente ao período de 11/2017 a 12/2021, atualizado na data de 03/11/2021 conforme a UFESP, este contrato termina em 04/2022; **5º Assunto - Contrato 848/2014;** informamos aos membros aqui presente sobre a NIP - Notificação Informações Previdenciária SEI/ME 8575736 que trata do contrato de parcelamento nº 848/2014 e estão questionando valores pago a menor da parcela 4 e 5, enviamos a resposta por e-mail conforme orientado no ofício mas devido à demora da resposta questionamos a SPREV e agora informaram que deve ser enviado por correio;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada  e demais membros.

  
Julisse Passiani Viola Alves

  
Maria do Carmo Vieira

  
Luiza Aparecida de Paula Paulino

  
Luiz Antonio Padovani

  
Ronaldo Cesar Dias Valverde

  
Cornélio Brunhoroto Gimenez

  
Danilo Araujo Rodrigues Alves

